



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, devido à pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O Presidente fez a abertura da reunião e perguntou se todos haviam lido a ata do encontro anterior, compartilhada no grupo de Whatsapp. Não havendo nenhuma ressalva, o documento foi aprovado por todos. Dando continuidade, passou-se à ordem do dia, iniciando-se com os informes da SEMED sobre possível retorno das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas situadas no município de Nilópolis. O Presidente reiterou a necessidade da posição oficial do Prefeito da cidade, considerando que o Secretário Estadual de Educação declarou que o retorno às aulas presenciais das escolas estaduais seria submetido às decisões municipais. Corroborando, a conselheira Eva fez a leitura do Decreto municipal nº 4588, de 21 de setembro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (covid-19), nas redes de ensino do município de Nilópolis. O diploma decreta a manutenção da suspensão das aulas das unidades públicas, privadas e de ensino superior no município de Nilópolis, devendo as mesmas permanecer fechadas até o dia 10 de outubro. Diante do exposto, o conselheiro Jorge indagou se havia algum movimento da iniciativa privada quanto à posição do Prefeito. A conselheira Eva respondeu que, enquanto representante da FENEN, enquanto diretora de escola e participando de um grupo informal do Whatsapp, mas com muitas escolas de Nilópolis, percebeu que as opiniões estavam divididas, pois parte dos diretores permanecia firme na decisão de manter as aulas remotas até o final do ano, inclusive contando com o apoio da comunidade escolar, aferido através de pesquisas; a outra parte dos gestores, principalmente de escolas pequenas e/ou novas, tinham feito um movimento não muito organizado, pois estavam absolutamente ensandecidos, revoltados com a falta de posicionamento da Prefeitura, por considerarem que a responsabilidade pelo retorno às aulas das escolas particulares deveria ser de cada diretor. A referida conselheira declarou que o desespero era tamanho que ela mesma já se apercebeu de que passou a concordar com esse posicionamento, de modo que essa responsabilidade recaísse sobre os ombros de cada gestor de escola privada, considerando, principalmente, já ter sido liberada a reabertura de outros segmentos da sociedade, como cursos e academias, onde também transitam crianças e jovens, que não pertencem ao grupo de risco, mas são transmissores do vírus. Acrescentou que a Sociedade Brasileira de Pediatria defendia o retorno às aulas presenciais, a fim de preservar a saúde mental dessas crianças e adolescentes. Completou dizendo que esta era uma opinião pessoal. O conselheiro Jorge citou que, em seus últimos comentários, a professora Claudia Costin, havia tratado do prejuízo psicológico aos alunos, acarretado pelo afastamento total das escolas. A conselheira Eva disse que aumentou muito a procura aos consultórios pediátricos e psicólogos. O Presidente manifestou sua preocupação com a incerteza de que todas as escolas particulares tivessem reais condições de cumprir todos os protocolos e assumir essa responsabilidade. A conselheira Eva disse que existem escolas muito responsáveis, mas outras não teriam toda essa cautela. Acrescentou que, no início da discussão, emitiu uma opinião pessoal, respondendo ao questionamento do Presidente. Porém, esclarece que, respaldada por pesquisas realizadas com sua comunidade escolar,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

sua escola continuaria fechada, pois não estaria disposta a pagar pelas consequências de um possível surto e/ou eventuais mortes. A assessora técnica Odete solicitou a palavra e informou que, como supervisora da SEMED, estava recebendo muitos telefonemas de diretores de escolas particulares, fazendo uma “pressão” sobre um posicionamento da Secretaria para voltar a funcionar, pois não se conformavam com a falta de autorização para a reabertura. A conselheira Waldenise externou sua preocupação com o momento vivido no país, no qual quem grita mais consegue ser atendido, utilizando, principalmente, as redes sociais para pressionar os prefeitos, que ficam entre “a cruz e a espada”. Acrescentou que, pelas redes sociais, as pessoas querem convencer as outras de seu posicionamento, ainda que ele esteja errado e, assim, o errado passa a ser o certo e o certo passa a ser o errado. Continuou, dizendo que, ironicamente, a escola, tão desprezada, com professores tão desvalorizados, de repente, passou a ser considerada a “tábua de salvação” das famílias, como se apenas o retorno às aulas presenciais fosse livrar os alunos da ansiedade e da depressão, males que têm atingido a população mundial, especialmente neste ano. Acrescentou ainda que todos nós poderíamos estar num processo depressivo, pois estávamos enfrentando uma doença traiçoeira e não uma brincadeira. Completou que estava refletindo sobre o que Deus queria da humanidade com essa situação e se posicionou contra a retomada das aulas presenciais, a fim de preservar vidas. Manifestou seu contentamento com a posição da conselheira Eva, de quem não esperava outra posição, e destacou que ficasse claro que os gestores favoráveis ao retorno presencial dos alunos, realmente, fossem responsabilizados pelas consequências. Manifestou também seu desejo de que, caso os alunos retornassem, não houvesse surto ou mortes. Para exemplificar, citou que Manaus já estava vivendo um novo grande surto, além da Europa, onde países como a Inglaterra e a Alemanha estavam fechando tudo novamente. Finalizou dizendo que respeitava as opiniões divergentes, mas acreditava que, enquanto não houvesse vacina, o mundo continuaria passando por picos da curva de disseminação da doença e o distanciamento continuaria sendo essencial. O conselheiro Jorge destacou que no Rio de Janeiro a situação estava sendo bem difícil de lidar, pois o Estado passou mais de uma semana com o índice de mortes alto, em bandeira vermelha, configurando um cenário bastante preocupante para a flexibilização. Completou, dizendo que também era solidário à questão das escolas particulares que faziam um bom trabalho, considerando que a rede pública sozinha não teria como absorver a demanda existente. Lamentou também o fechamento de algumas escolas tradicionais, como o Instituto Filgueiras, o Colégio Notre Dame, dentre outros, gerando desemprego. A conselheira Cláudia, como representante dos professores, enfatizou a necessidade da responsabilização dos gestores pela segurança destes profissionais, pois acreditava que nem todos os estabelecimentos teriam o cuidado que, por exemplo, haveria na escola da professora Eva. Acrescentou que, uma vez que houvesse uma vida perdida, seria tarde para retroceder e que, faltando poucos meses para o encerramento do ano, não considera prudente o retorno presencial, mantendo seu posicionamento contrário a essa retomada. A conselheira Eva agradeceu a consideração com o trabalho desenvolvido no Espaço Vida, mas disse garantir que, naquele momento, não existia escola cem por cento pronta para esse retorno, por mais que se dedicasse e se empenhasse, pois, embora fosse possível fazer um



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

controle sanitário dentro do estabelecimento, as pessoas que o frequentavam poderiam se expor no ambiente externo e levar o vírus para a escola. Concluiu, portanto, que não existia ambiente seguro. A conselheira Marcela alertou que havia um Decreto municipal proibindo a reabertura das escolas até o dia dez do mês em curso. Citou também a insegurança jurídica do momento, em que ora se permite, ora se proíbe a retomada das aulas presenciais, como havia acontecido nos últimos dias, quando, na 3ª Câmara Cível, um desembargador decidiu sozinho proibindo o retorno e, poucos dias depois, por unanimidade, os demais autorizaram a retomada. Diante disso, a Prefeitura intencionava fazer novo estudo para tomar uma decisão sobre a questão, a partir do dia dez p.v. A referida conselheira completou informando que iria baixar o Acórdão da decisão supracitada para análise. O Presidente solicitou que o documento fosse disponibilizado no grupo para leitura de todos os conselheiros, juntamente com a decisão da SEMED sobre o assunto. Colocada sob consulta, a proposta foi aprovada por todos. A conselheira Nilcéa lastimou profundamente a extinção do Colégio Filgueiras, onde ela começou a trilhar os primeiros passos como aluna e, posteriormente, considerando uma grande perda para o município. Dando prosseguimento à pauta, tratou-se dos dados que foram solicitados sobre o ofício nº356/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), que informava a cassação do alvará do Centro Educacional Leão da Tribo de Judá. Passando a palavra para a assessora técnica Odete, foi informado que o fiscal de postura Clóvis havia visitado o estabelecimento no dia onze de agosto, quando o mesmo foi lacrado. A referida assessora acrescentou que a Supervisão da SEMED não havia recebido qualquer denúncia sobre o funcionamento da escola, tampouco havia sido contatada pela gestora da unidade. Diante do exposto, os conselheiros consideraram o caso encerrado. Dando continuidade, passou-se ao último assunto da pauta: substituição dos membros do colegiado que deixaram de participar das sessões. A conselheira Nilcéa comunicou que havia feito contato com a nora do conselheiro Lidyênio, que informou que ele não havia se manifestado até o momento, porque sua esposa encontrava-se doente e seu telefone estava desligado. A assessora técnica Andréa passou as seguintes informações: que a professora Carla Andrea participaria do Conselho, em substituição à professora Flávia, devendo a alteração ser publicada no próximo Diário Oficial; e que o professor Thiago da IFRJ declarou à assessora técnica Sheila Botelho não ter interesse em permanecer como membro deste Conselho. Nesse sentido, o Presidente consultou o colegiado sobre qual instituição poderia ser convidada a compor o Conselho, em substituição ao IFRJ, além de mais uma vaga não governamental, em substituição ao professor Lidyênio. A assessora técnica Andréa pediu a palavra e sugeriu que o professor Lidyênio não fosse substituído ainda, faltando apenas mais duas sessões para o término do ano, considerando toda a contribuição que ele havia dado ao colegiado, enquanto pôde participar. O professor Jorge destacou que ele sempre manifestou o desejo de participar do Conselho e que, naquele momento, a maior dificuldade dele seria a utilização das tecnologias, além da doença da esposa. Por unanimidade, a plenária manifestou-se favorável à sugestão da assessora Andréa. Ato contínuo, o Presidente tratou da proposta de convite a uma instituição que substituísse o IFRJ, ponderando que seria importante manter a representação de uma instituição de Ensino Superior. Sugeriu, então, o envio da carta-convite à UNIABEU. Consultados, os demais conselheiros aprovaram a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

proposta. A conselheira Eva sugeriu que, caso a UNIABEU não aceitasse o convite, fosse convidado um segmento religioso diferente dos que já estavam representados: Catolicismo e Espiritismo. Finalizados os assuntos da pauta, a conselheira Eva solicitou confirmação sobre as entregas regulares do kit de alimentação escolar aos alunos da rede municipal, pois havia recebido uma informação de que Nilópolis só havia fornecido um kit a cada aluno, desde o começo da pandemia. A conselheira Joyce, representante dos responsáveis de alunos da rede, respondeu que o município já estava realizando a quarta entrega e que os avisos para retirada dos kits eram disponibilizados nos grupos de WhatsApp das escolas e nas redes sociais do município. A conselheira Marcela completou que, quando os responsáveis não iam buscar os alimentos, a Secretaria entrava em contato e disponibilizava um funcionário para entregar diretamente na sua residência. A conselheira Cláudia, que também é mãe de aluno da rede, confirmou o recebimento dos quatro kits alimentares. Finalizando, o Presidente ratificou que as decisões da Secretaria sobre a retomada ou não das aulas presenciais fossem disponibilizadas no grupo pela conselheira Marcela, a fim de que todos pudessem fazer a leitura e o estudo. Antes de encerrar, a conselheira Waldenise manifestou sua tristeza e indignação com a falta de interesse do diretor do IFRJ em participar do CME. A professora Nilcéia falou sobre as ações realizadas pela Casa da Mulher Nilopolitana em relação ao Outubro Rosa na luta contra o câncer de mama, acrescentando que divulgaria a programação no grupo. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

